

1 **ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CoEx**

2 No décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e quinze, às quatorze horas e
3 trinta minutos, no Anfiteatro da Reitoria, teve início a Reunião Extraordinária do
4 Conselho de Extensão, sob a Presidência da Prof.^a Dr^a Cláudia Maria Simões
5 Martinez.

6 **1. EXPEDIENTE**

7 **1.1 - Comunicações da Presidência** – A Prof.^a Dr.^a Claudia Maria Simões Martinez
8 iniciou a reunião dando boas vindas aos membros do Conselho de Extensão
9 incluindo os membros dos campi Araras e Sorocaba que participaram via vídeo
10 conferência, e Lagoa do Sino, hoje, presente no Anfiteatro de Reitoria.

11 **Assunto:**

12 **1º - Apreciação e Aprovação da Minuta Referente ao Regimento das Atividades**
13 **de Extensão –**

14 **1.1.1 –** A Presidente contextualizou a necessidade de alteração do Regimento das
15 atividades de extensão. Assim, logo no início da gestão e no primeiro semestre de
16 2013 foram iniciados os trabalhos para a elaboração da minuta em função das
17 mudanças nas leis, normas, regimentos e estatutos que tiveram presente desde
18 1999 (Portaria 664 vigente) até o presente momento. Esse processo foi desenvolvido
19 por meio de uma construção coletiva que culminou na “Resolução 02” apreciada e
20 aprovada por esse conselho em 18/07/2013, mas não homologada pelo ConsUni,
21 pelo fato de naquele momento duas (02) medidas provisória (614 e 614 A – ref. LEI
22 12772) alteraram a minuta e a matéria foi devolvida pelos membros do ConsUni ao
23 âmbito do Conselho de Extensão para reformulação a qual deverá retornar após
24 mudanças. Para a elaboração da nova minuta, a gestão da ProEx (Pró-reitores e
25 Coordenadores de atividades), visitou os centros acadêmicos dessa Universidade
26 para discutir sobre a mudanças procurando elaborar uma minuta e quando possível
27 contemplar uma série de solicitações apresentadas tanto via Centros Acadêmicos
28 quanto aqueles que procuraram a Pró-Reitoria de Extensão. A Prof^a. Dr^a. Claudia
29 Maria Simões Martinez agradeceu a Procuradoria Federal junto a UFSCar,
30 inicialmente com o procurador, Dr. Lauro Teixeira Cotrim e posteriormente com a

31 Dr^a. Patrícia Rui Vieira, Prof. Adilson na Vice reitoria, na Fundação de Apoio (FAI-
32 UFSCar), Dr. Marcelo Garzon, e a equipe da ProEx pelo apoio e assessoria
33 prestados durante esse processo. A Presidente ressaltou que para favorecer a
34 dinâmica da apreciação da Minuta do Regimento, bem como para dar ampla
35 divulgação do mesmo, anterior a essa reunião extraordinária, foi encaminhada a
36 mesma aos conselheiros para apreciação e ampla divulgação nos respectivos
37 departamentos. Além disso, foram realizadas reuniões com os departamentos por
38 meio de seus Centros e também com representantes Técnicos Administrativos para
39 debater assuntos de interesse. A Prof^a. Dr^a. Claudia Maria Simões Martinez
40 ressaltou que o momento de apreciação e discussão é importante para a toda a
41 comunidade universitária porque temos a oportunidade de rever os conceitos,
42 examinar os objetivos e observar as formas de interação. Feitas as considerações, a
43 Presidente do Conselho encaminhou a seguinte proposta de discussão do trabalho
44 de apreciação e aprovação da minuta: destacar inicialmente quais artigos merecem
45 uma discussão mais aprofundada e após o término dessa análise, discutir e aprovar
46 capítulo por capítulo sucessivamente até o último. O representante dos Técnicos
47 Administrativos, Sr. Diego Profiti Moretti, solicitou como primeiro ponto uma inclusão
48 textual de um item no Regimento referente aos técnicos administrativos antes de
49 destacar cada capítulo. Após debate entre os conselheiros sobre a inclusão do
50 destaque e após esclarecimentos, a Presidente do Conselho encaminhou para que
51 durante o destaque e análise de cada capítulo, fizesse a inclusão referente aos TA's.
52 Sugestão aceita pelo representante, Sr Diego Profiti Moretti, proponente da referida
53 inclusão . Após o consentimento dos membros e a partir da metodologia definida a
54 ser empregada deu-se início ao trabalho, onde a Presidente do Conselho leu o título
55 do capítulo, elencando os destaques, identificando a pessoa que o fez o item, e após
56 o último destaque do último capítulo, retomou-se ao 1º capítulo para discussão e
57 aprovação. A Prof^a. Dr^a. Alexandra Sanches do Campus Lagoa do Sino informou
58 não ter recebido a minuta do Regimento das Atividades de Extensão para
59 apreciação e ampla divulgação nos respectivos departamentos, justificando que o e-
60 mail estava incorreto. Diante disso, a Presidente do Conselho colocou em votação a
61 continuidade dessa reunião. Após várias discussões e esclarecimentos, votou-se a
62 continuidade da reunião do Conselho iniciando os trabalhos dentro da metodologia
63 descrita anteriormente. Após os destaques, a Prof^a. Dr^a. Claudia Maria Simões
64 Martinez apontou ainda duas possibilidades: 1ª aprovar os itens que não têm

65 destaque ou 2^a – votar cada capítulo em sua ordem após ter sido discutido cada. A
66 2^a sugestão foi aceita pelo Conselho.

67

68 **Capítulo 1 – Da Concepção e dos Objetivos**

69 Os destaque dos artigos foram discutidos pelos conselheiros e frente a necessidade
70 de maiores esclarecimentos aos docentes do departamento de Medicina sobre
71 especificidades da extensão universitária e suas diferenças com as metas do ensino
72 de graduação a representante do DMed, Prof^a. Dr^a. Carla Maria Ramos Germano
73 sugeriu uma reunião com a ProGrad para discutir demandas relativas à extensão. A
74 Presidente do Conselho informou que a ProEx e o CCBS agendaram uma reunião
75 no dia 19 de agosto com os docentes dos departamentos da área de saúde para
76 trabalhar esse ponto. A Prof^a. Dr^a. Claudia Maria Simões Martinez sugeriu que a
77 professora Carla (DMed) fizesse parte dessa comissão como interlocutora junto a
78 Prograd , CCBS e USE. Após esclarecimentos e sugestões, o Conselho de Extensão
79 aprovou as seguintes alterações no Capítulo I:

80 Art. 2º. Onde lê “atividades de extensão”, substituir por “*ações de extensão*
81 *universitária*”.

82 § 1º. Onde lê “desenvolvimento de atividades que criam recursos”, substituir por
83 “*desenvolvimento de ações que criam recursos*”.

84 § 3º. Onde lê “Não são consideradas atividades de extensão”, substituir por “*Não*
85 *são consideradas ações de extensão*”.

86 § 4º. Onde lê “Outras atividades não contempladas”, substituir por “*Outras ações não*
87 *contempladas*”.

88 Art. 3º. Onde lê “As atividades de extensão são consideradas parte ou etapa
89 integrante ...” substituir por “*As ações de extensão são consideradas parte ou etapa*
90 *integrante...*”.

91 Art. 4º. Onde lê “As atividades de extensão devem ter caráter educativo no sentido
92 de tornar as pessoas aptas a utilizarem o conhecimento em suas próprias
93 atividades”, substituir por “*As ações de extensão devem ter caráter educativo no*
94 *sentido de tornar as pessoas aptas a utilizarem o conhecimento em suas próprias*
95 *atividades*”.

96 Art.5º. Onde lê “São condições essenciais para caracterizar uma atividade de
97 extensão universitária, ...” substituir por “*São condições essenciais para caracterizar*
98 *uma ação de extensão universitária, ...*” .

99 II – Onde lê “o caráter educativo e de capacitação ao uso do conhecimento
100 existente.”, substituir por “*a sua contribuição com atividades de caráter*
101 *educacional e de capacitação ao uso do conhecimento existente*”.

102 Art. 6º. Onde lê “As atividades de extensão universitária têm ...” substituir por “As
103 *ações de extensão universitária têm...*”.

104 Art. 7º. Onde lê “As atividades de extensão devem ser realizadas com a participação
105 de alunos de graduação e/ou de pós-graduação e podem incluir servidores,
106 técnico-administrativos como participantes ou colaboradores” substituir por
107 “*As ações de extensão devem ser realizadas com a participação de alunos de*
108 *graduação e/ou de pós-graduação e podem incluir outros servidores*”.

109 Parágrafo único. Onde lê “Em caráter excepcional, o CoEx poderá aprovar a
110 realização de atividade de extensão” substituir por “*Em caráter excepcional, o*
111 *CoEx poderá aprovar a realização de ações de extensão...*”.

112 **Capítulo II** – Onde Lê “**Das Atividades de Extensão**” substituir por “**Das Ações de**
113 **Extensão**”.

114 O representante Técnico Administrativo Diego Profitti Moretti informou que a proposta
115 de Regimento Geral da Extensão da UFSCar suprimiu a possibilidade de Técnico
116 Administrativo coordenar atividades de extensão. O Prof. Dr. Rodolfo Antônio de
117 Figueiredo justificou que foi suprimido do Regimento para adequar as normas da
118 Universidade e do estatuto, posterior a Portaria GR 664/99, que cita o princípio da
119 indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Dando continuidade, o Pró-
120 Reitor de Extensão Adjunto ressaltou que após várias discussões com a
121 Procuradoria Federal e também com alguns técnicos administrativos dessa
122 Universidade, há possibilidade de inserção de atividades coordenadas por Técnico
123 Administrativo, desde que o mérito acadêmico esteja presente e o plano de trabalho
124 do servidor seja coerente com as atribuições do coordenador do projeto. Após
125 esclarecimentos e sugestões, o Conselho de extensão aprovou as seguintes
126 alterações no Capítulo II:

127 Art. 8º. As atividades de extensão são aquelas coordenadas pelo docente em
128 conjunto ou não com outras instituições, pessoas, órgãos ou entidades públicas ou
129 privadas, no âmbito de programas ou projetos de extensão, consideradas atividades
130 acadêmicas regulares inseridas na carga horária do docente, conforme o seu regime
131 de trabalho.

132 (Inserção temporária do parágrafo abaixo, com indicação que poderá ser
133 repositado para outro artigo, caso seja necessário)

134 § 1º. *A realização de atividades de extensão por servidor técnico-administrativo*

135 *deve observar o seguinte:*

136 *a- o servidor poderá realizar ou ser responsável por ação de extensão explicitando*

137 *seu caráter acadêmico se esta fizer parte das atribuições do cargo que ocupa ou, a*

138 *pedido do funcionário e com a anuência da chefia do órgão a que pertence, se*

139 *constituir parte de sua especialidade ou for de interesse da Universidade.*

140 Nada mais havendo a tratar, o Profª. Drª. Claudia Maria Simões Martinez agradeceu

141 a presença, declarando encerrada a reunião, na qual, eu, Aline Chulu Gonçalves

142 Souza, na qualidade de secretária desta reunião, lavrei a presente Ata, a qual assino

143 após ser assinada pela Profª. Drª. Claudia Maria Simões Martinez e demais

144 membros presentes.

145 Profª. Drª. Claudia Maria Simões Martinez (ProEx)_____

146 Prof. Dr. Itamar Aparecido Lorenzon (CCET) _____

147 Profª. Drª. Cecília Candolo (DEs)_____

148 Prof. Dr. Carlos Ventura D'Alkaine (DQ)_____

149 Prof. Dr. Tomaz Toshimi Ishikawa(DEMa)_____

150 Prof.ª Dr.ª Denise Balestrero Menezes (DECiv) _____

151 Profª. Drª. Raquel de Lima Camargo Giordano (DEQ)_____

152 Profª. Drª. Juliana Keiko Sagawa (DEP)_____

153 Prof. Dr. Renato José de Moura (DM)_____

154 Prof. Dr. Jorge Henrique Bidinotto(DEMec)_____

155 Prof. Dr. Osmar Ogashawara (DEE)_____

156 Profª. Drª. Thaís dos Guimarães Alvim Nunes (CECH)_____

157 Profª. Drª. Tatiane Cosentino Rodrigues (DTPP)_____

158 Prof. Dr. Alan Víctor Pimenta de A. P. Costa (DEd)_____

159 Prof. Dr. José Eduardo Marques Baioni (DFMC) _____

160 Prof. Dr. Francis de Moraes Franco Nunes (CCBS)_____

- 161 Prof. Dr. Tiago da Silva Alexandre (DGero)_____
- 162 Prof^a. Dr^a. Maira Aparecida Stefanini (DMP) _____
- 163 Prof^a. Dr^a. Jaqueline de Alcântara Marcelino da Silva (DEnf)_____
- 164 Prof^a. Dr^a. Sabrina Helena Ferigato (DTO)_____
- 165 Prof.^a Dr.^a Aniele Cristhine de Medeiros Takahashi (DFisio) _____
- 166 Prof. Dr. Marcos Aduin (DB)_____
- 167 Prof^a. Dr^a. Alexandra Sanches (CCN)_____
- 168 Sr. Diego Profiti Moretti (ProEx)_____
- 169 Sr. José Nelson Martins Diniz (USE)_____
- 170 Sra. Angélica Maria Adurens Cordeiro (CNUSau)_____